



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 321, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.8.2009.

ANEXO I

| | |
|-----------------|--|
| Projetos | <p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Interlagos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 345 kV, de 200 Mvar; b) instalação de um Banco de Capacitores em Derivação 345 kV, de 150 Mvar; e c) instalação de um Módulo de Conexão, em 345 kV, arranjo disjuntor e meio, associado aos dois Bancos de Capacitores Shunt 345 kV, de 150 Mvar e 200 Mvar, com instalação de duas Chaves Seccionadoras Tripolares sem Lâmina de Terra, duas Chaves Seccionadoras Tripolares com Lâmina de Terra e seis Pára-Raios; <p>II - Subestação Taubaté:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) instalação de um Banco de Transformadores Monofásicos 440/138 - 13,8 kV, 3 x 105/105/10,5 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão, em 138 kV, arranjo barra dupla a cinco chaves, para o Banco de Transformadores 440/138 - 13,8 kV, 3 x 105/105/10,5 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão, em 440 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Banco de Transformadores 440/138 kV, 3 x 105/105/10,5 MVA, constituído por dois Disjuntores, seis Transformadores de Corrente, três Transformadores de Potencial, três Pára-Raios e cinco Seccionadoras, sendo uma com Lâmina de Terra; e d) instalação de um Transformador Monofásico 440/138 - 13,8 kV, 105/105/10,5 MVA, para atuar como Fase Reserva; <p>III - Subestação Itapeti:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) realocar o Banco de Autotransformadores existente 345/230 kV, 3 x 166,6 MVA e respectiva Fase Reserva, dentro da própria Subestação; b) instalação adicional de Barramento Duplo Convencional, em 230 kV, que contempla futura instalação de um Módulo de Entrada de Linha, arranjo barra dupla, e um Módulo de Conexão, em 230 kV, para um Banco de Autotransformadores 345/230 kV, 3 x 166,6 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão, em 345 kV, arranjo barra dupla a cinco chaves, para o Banco de Autotransformadores 345/230 kV, de 3 x 166,6 MVA, considerando ainda o prolongamento desta Conexão com instalação de aproximadamente quinhentos metros de Condutor; d) instalação de um Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o Banco de Autotransformadores de 345/230 kV, de 3 x 166,6 MVA, incluindo a instalação de dois Transformadores de Potencial destinados ao Sincronismo de Barras, e de duas Seccionadoras de Aterramento; e) instalação de um Módulo de Interligação de Barramento, em 230 kV, inclusão de três Transformadores de Corrente; f) instalação de um Módulo de Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; |
|-----------------|--|

| | |
|---|---|
| | <p>g) instalação de um Módulo de Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; e</p> <p>h) instalação de um Módulo de Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves;</p> <p>IV - Subestação Capão Bonito:</p> <p>a) remanejar duas Seccionadoras na Entrada de Linha no Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 138 kV, Capão Bonito - Apiaí, para possibilitar a Conexão do Autotransformador Trifásico 230/138 kV, de 75 MVA;</p> <p>b) realocar o Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 75 MVA, proveniente da Subestação Jurumirim, englobando os custos com transporte, montagem e obras civis;</p> <p>c) instalação de um Módulo de Conexão, em 138 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Autotransformador, em 230/138 kV, de 75 MVA, com a inclusão de três Transformadores de Potencial e ainda instalação de Rede Aérea para interligação do Equipamento com o respectivo Módulo; e</p> <p>d) instalação de um Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo barra principal e transferência, para o Autotransformador Trifásico, em 230/138 kV, de 75 MVA, com a inclusão de três Transformadores de Potencial.</p> |
| Tipo | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica. |
| Ato Autorizativo | Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.026, de 28 de julho de 2009. |
| Pessoa Jurídica Titular | CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. |
| CNPJ | 02.998.611/0001-04. |
| Localização | Estado de São Paulo. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 | Não apresentados. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.005989/2007-18, 48500.005936/2008-88 e MME nº 48000.001514/2009-55. |